

PORTARIA N° 1.367/2020

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 139/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **19.10.2020**, ao servidor **ANTÔNIO PEDRO DE CARLI**, matrícula **122670**, CPF N° 589.436.766-20, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 19 de Outubro de 2020.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**